



CONTROLE INTERNO
PARECER DE REGULARIDADE REFERENTE À ADITIVAÇÃO DO
QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº
0552023-03 - PE 020/2023/SEMED-SELIC-PMM

A Sra. **ROSE MARTINS ARAUJO**, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Melgaço, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo de Aditivação ao contrato administrativo de nº 0552023-03 - PE 020/2023/SEMED-SELIC-PMM, tendo por objeto Termo Aditivo de quantitativo em 25% dos itens do Contrato Administrativo de nº 0552023-03 - PE 020/2023/SEMED-SELIC-PMM no acréscimo de 114.038,75 (cento e quatorze mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), com fulcro no art. 38, § único, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, com as ressalvas enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

Em, 08 de maio de 2024.

ROSE MARTINS ARAUJO
Controladora Geral da PMM